



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), a adoção de medidas visando à continuidade ininterrupta e conclusão das obras de pavimentação asfáltica da rodovia SC-370, no trecho entre Rio Rufino e Urubici.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-370 é via estratégica para a Serra Catarinense, e sua pavimentação completa é determinante para a mobilidade regional, o fomento econômico, o escoamento da produção e a segurança dos usuários;

- embora parte do trecho já esteja pavimentada, resta significativa extensão a ser concluída, e a desmobilização do maquinário e das equipes antes da conclusão acarretaria em atrasos e aumento de custos aos cofres públicos;

- a Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa do Vereador Odailto Pacheco de Oliveira, aprovou Moção de Apoio solicitando a intercessão deste Parlamento para assegurar que as máquinas não sejam retiradas do local e os trabalhos continuem;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao órgão acima mencionado, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência determinar à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) a adoção da seguinte medida: garantir a continuidade ininterrupta das obras na rodovia SC-370 (trecho Rio Rufino - Urubici), assegurando a permanência do maquinário e das equipes no local até a finalização total da obra. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

